



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-  
DOUTORADO – PNPd/CAPES**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) torna público que as inscrições para a seleção de 01 (um) Bolsista de Pós-Doutorado no país do Programa de Pós-doutoramento da CAPES/MEC, do projeto: “**Estudo do potencial do uso da *Moringa oleifera* na alimentação de aves**”, sob a coordenação da Prof. Dr. Carlos Bôa-Viagem Rabello.

**1. Perfil dos Candidatos**

Os candidatos à bolsa de Pós-doutorado no país devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Doutor em Zootecnia ou área afim, com concentração na área de Produção ou Nutrição de Aves;
- b) apresentar relativa experiência em pesquisa, avaliado pela produção científica;
- c) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- d) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- e) não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- f) não ser aposentado;
- g) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos;
- h) estar de posse do seu diploma de doutorado ou ata de defesa de tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá solicitar reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal, caso seja selecionado;
- i) ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma Lattes ([https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio));
- j) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a candidatura pela CAPES.

**2. Inscrição e Seleção**

2.1 As inscrições podem ser realizadas no período de 03 a 10 de novembro de 2016.

2.2 Os interessados devem enviar a documentação constante no subitem 2.3 para o e-mail: **carlos.rabello@ufrpe.br**. O candidato deverá solicitar comprovação de entrega e do recebimento do email, que servirá como confirmação do envio.

2.3 A documentação requerida para inscrição deverá conter os seguintes itens:

a) Curriculum Vitae no formato Lattes, podendo ser solicitada comprovação de documentos a critério da comissão.

b) Cópias do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do país.

c) Cópia do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Caso o certificado ou diploma ainda não tenha sido emitido, poderá ser apresentada a ata de defesa da tese de doutorado.

d) Cópia do Histórico escolar do curso de mestrado e doutorado, caso apropriado.

2.4 A seleção será baseada na Análise do Currículo com ênfase na produção científica com base no Anexo I.

### **3. Atividades do bolsista**

a) elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

b) dedicar-se às atividades do projeto;

c) Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado pela CAPES;

d) Colaborar Participar como docente em disciplinas de Graduação e/ou Pós-Graduação;

e) Co-orientar alunos nos níveis de mestrado e/ou doutorado, a critério do Programa de Pós-Graduação;

f) Comprometer-se em concorrer como orientador ao Programa de Iniciação Científica da UFRPE;

g) Participar em bancas examinadoras a nível de graduação e pós-graduação;

h) Submeter projeto de pesquisa para apreciação pelas instâncias competentes da UFRPE;

i) Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (apostilas, filmes, etc) e nas publicações de artigos em periódicos científicos reconhecidos pela CAPES.

#### **4. Comissão Avaliadora**

A comissão avaliadora será composta pelos Professores Carlos Bôa-Viagem Rabello, Maria do Carmo Mohaupt Marques Ludke e Francisco Fernando Ramos de Carvalho.

#### **5. Divulgação do Resultado e implementação da bolsa**

O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (<http://www.pgz.ufrpe.br>) no dia 14 de novembro de 2016 e o candidato deverá entregar os dados bancários (Conta Corrente no Banco do Brasil) até o dia 15 de novembro de 2016 para implementação no sistema da CAPES. Os dados devem ser encaminhados para a coordenação do PPGZ pelo e-mail: [coordenacao.pgz@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgz@ufrpe.br).

**Recife, 03 de novembro de 2016.**

**Prof. Francisco Fernando Ramos de Carvalho**  
**Coordenador Substituto do PPGZ**

**Prof. Carlos Bôa-Viagem Rabello**  
**Coordenador do Projeto de Pesquisa**

## ANEXO 1

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS

Item	Pontuação	Valor Obtido	
		Números de itens comprovados	Total
A1. Média de Rendimento Acadêmico no mestrado	5,0-6,9 (conceito C) = 3,0		
	7,0-8,9 (conceito B) = 4,0		
	>9,0 (conceito A) = 5,0		
A2. Média de Rendimento Acadêmico no doutorado	5,0-6,9 (conceito C) = 3,0		
	7,0-8,9 (conceito B) = 4,0		
	>9,0 (conceito A) = 5,0		
B1. Iniciação científica ou PET (máximo: 2,0 pontos)	Produção ou Nutrição de Não ruminantes: 1,0/semestre		
	Área correlata: 0,5/semestre		
B2. Magistério (máximo: 2,0 pontos)	Nível Superior: 1,0/semestre		
	Nível Médio: 0,5/semestre		
	Monitoria em Avicultura ou nutrição de não ruminantes: 0,5/semestre		
B3. Resumo publicado na área de Produção e nutrição de não ruminantes em periódicos Indexados no Qualis CAPES - Área de Avaliação e Recursos Pesqueiros (máximo: 4,0 pontos)	Nacional: 0,5/resumo		
	Internacional: 1,0/resumo		
B4. Resumo apresentados em eventos na Área de Produção e nutrição de não ruminantes (Máximo: 4,0 pontos)	Nacional: 0,5/resumo		
	Internacional: 1,0/resumo		
B5. Cursos e mini-curso na área de Produção e nutrição de Não Ruminantes (Máximo 2,0 pontos)	0,5/evento		
B6. Estágio na área de Produção e nutrição de Não Ruminantes com carga horária mínima de 40 horas (máximo: 2,0 pontos)	1,0/evento		
C1. Artigos completos publicados na área de Produção e nutrição de Não Ruminantes em Periódicos Indexados no Qualis CAPES – Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros	A1=5,0/artigo		
	A2=4,0/artigo		
	B1=3,0/artigo		
	B2=2,5/artigo		
	B3=2,0/artigo		
	B4=1,5/artigo		
	B5=1,0/artigo		
C=0,5/artigo			
C2. Livros* e Capítulos de Livros na Área de Produção de Não Ruminantes	1,5/livro ou capítulo		
		<b>Pontuação Final</b>	

\* Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e /ou cultural instituição de pesquisa ou órgão oficial.